



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a). **ADELMICE MORAIS DE SOUZA**, licença prêmio por um período de 02 (dois) meses a partir de 04 de outubro a 04 de dezembro do corrente ano, com fundamento no que dispõem o Seção IX, Art. 198, da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Outubro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

